



**ATA Nº 61/2019**  
**(18/11/2019)**

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André de Jesus Gomes, Tesoureiro -----

Maria Adélia Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

José Eduardo Matos, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

A reunião iniciou-se com a apresentação das propostas subscritas pelo Sr. Tesoureiro: -----

**Proposta n.º 230/AG/2019 – 19ª Modificação orçamental da Despesa de 2019 e 18ª Modificação das GOP de 2019 – considerando que termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, foi proposta ao Executivo a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 19/2019 e das GOP nº 18/2019, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 69.187,50€ (sessenta e nove mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----**

**Proposta n.º 231/AG/2019 – Proposta Adjudicação 2019-ADRG-AQS-571- Aquisição de Serviços Jurídicos – Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 04/11/2019 a decisão de contratar, bem como a aprovação das peças de procedimento, e a remessa de convite e, na sequência do mesmo, foi apresentada**



.....  
proposta dentro do prazo legal e encontrando-se a mesma devidamente instruída  
foi proposto ao Executivo a decisão de adjudicação a Jorge Manuel de Almeida  
Campos Soares, no âmbito do procedimento de Aquisição dos serviços em assunto,  
na modalidade de Ajuste Direto, por aplicação do critério do valor. A proposta foi  
aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 232/MM/2019 – Cabaz de Natal 2019** - Considerando que as Juntas  
de Freguesia são entidades públicas vocacionadas para servir o interesse público,  
as preocupações e necessidades da população local. As freguesias dispõem de  
atribuições no domínio de Ação Social, conforme previsto na alínea n) do artigo  
12.º da Lei nº56/2012, de 08 de novembro, pelo que compete à Junta de  
Freguesia apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse  
para a freguesia, designadamente de natureza social. Considerando a proposta da  
AFA aprovada em Assembleia de Freguesia de Arroios no dia 27/12/2018 alusiva  
ao Plano de Atividades 2019, é de absoluto interesse desta Junta desenvolver  
parcerias com instituições de carácter social, tendo em vista o apoio na  
identificação dos respetivos agregados familiares, na expectativa de dar resposta aos  
desafios que nos são colocados. A atual crise sócia financeira tem provocado um  
elevado número de carências sendo a alimentar uma das mais significativas nos  
pedidos de apoio a esta Junta. Neste âmbito, desde longa data, na época natalícia,  
efetua-se a distribuição de Cabazes de Natal aos agregados familiares mais  
carenciados desta freguesia com géneros alimentares de forma a proporcionar-lhes  
uma ceia de Natal condigna. De forma a proporcionar a estas famílias um  
acondicionamento dos géneros alimentares mais digno, e uma maior facilidade de  
transporte, considerando o elevado número de bens, estes são distribuídos em  
sacos personalizados com o respetivo logótipo. Foi então proposta ao Executivo a  
aquisição de 300 cabazes de Natal perfazendo um custo aproximado de 5000€, a  
aquisição de 2000 sacos, perfazendo um custo aproximado de 2600€. A proposta  
foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 233/JM/2019 – Natal em Movimento 2019** – Considerando que nos  
termos da alínea t) do ponto nº1 do Artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de



setembro, a Junta de Freguesia de Arroios durante o período de interrupção letiva das férias de Natal tem vindo, a desenvolver o Programa “Natal em Movimento”. Este programa traduz-se na oferta de tempos livres às crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal/social e no apoio às famílias através do acompanhamento das crianças no referido período, prevenindo eventuais situações de risco, oferecendo um conjunto de atividades de carácter desportivo, pedagógico lúdico e cultural. Desde o início deste Programa em 2014, os números de participação de crianças são os seguintes: 2014 (40 participantes); 2015 (46 participantes); 2016 (68 participantes), 2017 (66 participantes) e 2018 (39 participantes). Está previsto no Plano de Atividades na Secção do Desporto do ano de 2019, a continuação deste Programa e, como tal, foi proposto ao Executivo que se organize o Programa “Natal em Movimento” entre os dias 16 e 31 de dezembro, para 88 crianças, divididos por 4 grupos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Margarida Martins, \_\_\_\_\_

O Secretário, Vítor Carvalho, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro André Gomes, \_\_\_\_\_

A Vogal, Adélia Caixinha, \_\_\_\_\_

O Vogal, António Serzedelo, \_\_\_\_\_

O Vogal, José Eduardo Matos, \_\_\_\_\_

O Vogal, Joaquim Maria Prada, \_\_\_\_\_